



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF/SE

Portaria nº 20/2026

EMENTA: Conceder ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026 e altera a Portaria n.º 13/2026.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º. A Portaria n.º 13, de 29 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

VIII - 24 e 29 de junho, São João e São Pedro (feriado municipal e ponto facultativo), respectivamente;

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades de fiscalização do CRF/SE que deverão manter seu funcionamento normal e não sofrerão solução de continuidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CRF/SE.

Aracaju, (SE), 23 de junho de 2026.

Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE